

COMUNICADO

Na Província do Niassa: INCM desmantela estação de radiodifusão FM ilegal

A Autoridade Reguladora das Comunicações - INCM informa que, no exercício das suas competências de gestão, monitoria e fiscalização do espectro radioelétrico, desmantelou, na segunda-feira, 3 de Agosto de 2026, uma estação de radiodifusão sonora em FM que operava ilegalmente na frequência 101,2 MHz, no povoado de Nacange, localidade de Chissembire, posto administrativo de Massangulo, distrito de Ngauma, na província do Niassa, sem a devida autorização do Regulador.

A infracção foi detectada durante uma acção de fiscalização realizada na região, tendo sido determinada a cessação imediata das transmissões e efectuada a apreensão do equipamento transmissor utilizado na exploração ilegal da frequência.

A localização da estação, próxima da fronteira com a República do Malawi, representava um risco significativo de interferências prejudiciais sobre serviços de radiodifusão devidamente licenciados, em território nacional e nas zonas fronteiriças, comprometendo a utilização eficiente e harmoniosa do espectro radioelétrico.

O INCM recorda que a instalação e exploração de estações de radiodifusão, bem como de quaisquer outros sistemas de radiocomunicações, dependem de autorização prévia, nos termos da legislação em vigor.

A utilização não autorizada de frequências constitui uma infracção e está sujeita às medidas administrativas e legais aplicáveis, incluindo a apreensão dos equipamentos e a instauração dos competentes procedimentos.

O INCM reafirma o seu compromisso com a gestão eficiente, transparente e legal do espectro radioelétrico e continuará a reforçar as acções de fiscalização em todo o território nacional, apelando aos operadores e ao público em geral para o cumprimento rigoroso da legislação, contribuindo para a prevenção de interferências e para a prestação de serviços de comunicações seguros e de qualidade.

A Autoridade Reguladora das Comunicações – INCM
Maputo, 06 de Agosto de 2026